



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO N° 9.439

**Inserir no Orçamento vigente a natureza de
despesa que menciona e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO**, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.634, de 12 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.191.880,58 (um milhão, cento e noventa e um mil, oitocentos e oitenta reais e cinquenta e oito centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.03.01.09.271.0001.2.0023-1.711.000 - 3.1.90.13.00 PAGAMENTO DE ENCARGOS PATRONAIS -----R\$ 103.241,88

2.03.01.04.122.0001.2.0019-1.711.000 - 3.3.90.46.00 GESTÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS -----R\$ 161.280,60

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 264.522,48

Sub-Unidade 03 - DIRETORIA DE CONTABILIDADE

2.03.03.28.846.0000.9.0004-1.711.000 - 3.3.90.47.00 CONTRIBUIÇÕES AO PASEP -----
----- R\$ 11.918,80

Total da Sub-Unidade 03 ----- R\$ 11.918,80

Sub-Unidade 04 - DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO URBANA

2.03.04.04.122.0001.2.0028-1.711.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES -----R\$ 78.280,78

2.03.04.26.782.0001.2.0031-1.711.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO ----- R\$ 188.992,79

Total da Sub-Unidade 04 ----- R\$ 267.273,57

Total da Unidade 03 ----- R\$ 543.714,85

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 9.439
Folha 02

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA
2.04.00.04.122.0001.2.0035-1.711.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DE TRANSPORTES E
MANUTENÇÃO DA FROTA -----R\$ 86.453,58
2.04.00.15.122.0001.2.0036-1.711.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUN
INFRAESTRUTURA URBANA ----- R\$ 70.545,32

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 156.998,90

Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS
2.04.01.15.122.0001.2.0040-1.711.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO E REFORMA DE
VIAS PÚBLICAS E PRAÇAS -----R\$ 82.712,69

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 82.712,69

Sub-Unidade 02 - DIRETORIA DE ENGENHARIA
2.04.02.04.122.0001.2.0044-1.711.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA DIRETORIA DE
ENGENHARIA ----- R\$ 106.146,18

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 106.146,18

Total da Unidade 04 ----- R\$ 345.857,77

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Sub-Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
2.07.05.08.122.0001.2.0088-1.711.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL ----- R\$ 125.578,17

Total da Sub-Unidade 05----- R\$ 125.578,17

Total da Unidade 07----- R\$ 125.578,17

Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
2.09.00.04.122.0001.2.0113-1.711.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DO TURISMO -----
----- R\$ 29.872,29

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 29.872,29

Continua folha 03



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 9.439
Folha 03

Total da Unidade 09 ----- R\$ 29.872,29

Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

2.10.00.27.122.0001.2.0126-1.711.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER ----- R\$ 105.655,47

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 105.655,47

Total da Unidade 10----- R\$ 105.655,47

Unidade 11 - SECRETARIA M IND, AG, COM E D. ECONÔMICO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA M IND, AG, COM E D. ECONÔMICO

2.11.00.04.122.0001.2.0134-1.711.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO ----- R\$ 41.202,03

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 41.202,03

Total da Unidade 11 ----- R\$ 41.202,03

Total da Instituição 02 ----- R\$ 1.191.880,58

Total Geral Acrescido ----- R\$ 1.191.880,58

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso “excesso de arrecadação” e “anulação de dotações” na forma do §1º, inciso II e III respectivamente, do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 12 de dezembro de 2023.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Patrícia Pereira Lessa
Secretária Municipal de Governo

Élson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade